



**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2012/outubro/03 - (quarta-feira)**

**15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

**1- DECLARAÇÕES POLÍTICAS**

**2- [Projeto de Lei n.º 294/XII/2.ª \(PPD/PSD e CDS-PP\)](#)**

Altera a Lei n.º 12/97, de 21 de maio, que "Regula a atividade de transporte de doentes por corpos de bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa".

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD*	3 m
PS	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\* O PPD/PSD e CDS-PP como autores da iniciativa dispõem de mais 1 minuto.



3- [Projeto de Lei n.º 268/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Critérios de Atribuição do Transporte de Doentes não Urgentes;

[Projeto de Lei n.º 296/XII/2.ª \(BE\)](#)

Estabelece a isenção de encargos com transporte não urgente procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

\* O PCP e o BE como autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto.

4- [Projeto de Lei n.º 283/XII/2.ª \(BE\)](#)

Programa faseado de distribuição gratuita e criação de bolsas de empréstimo de manuais escolares na escolaridade obrigatória;

[Projeto de Lei n.º 290/XII/2.ª \(PCP\)](#)

Define o regime de certificação e adoção dos manuais escolares, garantindo a sua gratuitidade;



**Projeto de Lei n.º 295/XII/2.ª (PEV)**

Altera a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares;

**Projeto de Lei n.º 297/XII/2.ª (PS)**

Procede à 1.ª Alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, de forma a promover o empréstimo de manuais escolares em articulação com regime de acção social escolar no ensino básico e secundário.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PEV*	3 m

\* O PS, o PCP, o BE e o PEV como autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto.